



EDITAL Nº 02/2019 – Processo Seletivo para Ingresso de Alunos - GEOPROF/UFRN

Regulamenta o processo de admissão de alunos para o período letivo 2019.2 do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF) e dá outras providências.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), torna público o processo seletivo para admissão de alunos no período letivo 2019.2 para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF), com base nas disposições regimentais e estatutárias da UFRN, na Resolução n.º 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e nas demais disposições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção aberta pelo presente Edital objetiva o preenchimento de **até 19 (dezenove) vagas** de Demanda Social e **até 02 (duas) vagas** de Demanda Institucional no GEOPROF - Área de Concentração: Ensino de Geografia.
- 1.2. Para as vagas de Mestrado podem candidatar-se graduados com Licenciatura em Geografia e Pedagogia e outros licenciados que tenham afinidade com a temática central do curso, indicando no ato da inscrição uma das 02 (duas) Linhas de Pesquisa dispostas no item 1.3.
- 1.3. O GEOPROF conta com as seguintes linhas de pesquisa:
 - a) Linha I – Saberes Geográficos no Espaço Escolar;
 - b) Linha II – Metodologia do Ensino de Geografia.
 - 1.3.1. Os candidatos deverão consultar maiores informações acerca das linhas de pesquisa, acessando a página eletrônica, na Internet, pelo endereço <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof>.

2. DAS VAGAS DO MESTRADO

- 2.1. Para o processo seletivo do **GEOPROF (Turma 2019/2021)** serão ofertadas 21 (vinte e uma) vagas. Sendo 09 (nove) destas para a turma vinculada ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, Campus de Natal, e 12 (doze) vagas, para a turma vinculada ao Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, Campus de Caicó.
- 2.2. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do Processo Seletivo que possuem caráter eliminatório, exceto a defesa do Plano de Trabalho e a análise do *Curriculum Vitae*, que são de caráter classificatório.
- 2.3. As vagas da Demanda Institucional somente são destinadas à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer



- 2.4. Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos propostos pelo GEOPROF, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.
- 2.5. Por recomendação da Comissão de Seleção e ouvido o Colegiado do Curso as vagas poderão ser ampliadas em conformidade com o perfil acadêmico dos candidatos e capacidade de orientação do corpo docente do GEOPROF.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e outros avisos, mensagens e aditivos posteriormente publicados, os quais se incorporam a este Edital.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas somente na forma online no período de **10/04 a 20/05/2019**, no endereço eletrônico: **<http://www.sigaa.ufrn.br>**.
- 3.3. Para realização da inscrição, os interessados devem acessar o endereço acima, clicar no *link stricto sensu*, localizado no lado esquerdo da página, e acessar *processos seletivos*.
- 3.4. No ato da inscrição o candidato deverá informar se deseja concorrer às vagas destinadas ao CCHLA (Campus de Natal) ou às do CERES (Campus de Caicó), sendo vedada a concorrência às vagas de ambos os centros.
- 3.5. Os documentos comprobatórios exigidos para a seleção e dispostos no item 3.6 deste edital deverão ser digitalizados, salvos em PDF e enviados via sistema SIGAA no momento da inscrição.
 - a) Não serão aceitos documentos comprobatórios em outro momento que exceda o previsto no edital, nem em outro tipo de suporte que não o digital/SIGAA.
- 3.6. Os documentos necessários para a inscrição do candidato no presente processo seletivo são:
 - a) Uma **fotografia** 3 x 4 recente;
 - b) **Diploma de curso superior** reconhecido pelo MEC ou documento equivalente expedido por Instituição de Ensino Superior nacional ou declaração de que é concluinte do semestre 2019.1 emitida pela Instituição com a qual possui vínculo;
 - c) **Histórico Escolar** do curso de graduação;
Observação: Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituição estrangeira, em ambos os casos dos itens “b” e “c”, é necessária a revalidação deste na forma da legislação em vigor.
 - d) **Curriculum Vitae** gerado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado e acompanhado de cópia da documentação comprobatória (não autenticadas) em um único arquivo digital. Não será aceito Currículo formulado em modelo diferente daquele da Plataforma Lattes.
Observação: Para a impressão, o(a) candidato(a) deve acessar o módulo de atualização on-line do curriculum e exportar para o arquivo RTF.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

- e) **Documentos pessoais** (não autenticados): documento de identidade com foto (frente e verso), CPF, Título de Eleitor e comprovação de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral e Certificado do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - f) **Passaporte** com visto de permanência para os candidatos estrangeiros residentes no país;
 - g) **Plano de Trabalho**, com indicação da linha de pesquisa, contendo no máximo 15 páginas, elaborado de acordo com o roteiro estabelecido no Anexo I deste Edital.
 - h) Os candidatos servidores da UFRN que requererem inscrição deverão anexar, além dos documentos do item 3.6, os seguintes comprovantes: **Declaração Funcional disponível no SIGRH; Termo de Compromisso assinado; Documento de Autorização Formal** assinado pela chefia imediata.
- 3.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou em formato diferente do que consta no item 3.6, as quais por este motivo serão indeferidas.
- 3.9. Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação do resultado preliminar ocorrerá no dia **24/05/2019** no site **www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof**.
- 3.10. Os recursos de inscrições indeferidas deverão ser enviados, exclusivamente, pelos candidatos através do e-mail: **geoprof.ufrn@gmail.com**, no prazo máximo de 24 horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo, não cabendo recurso referente a erro ou omissão quanto ao envio da documentação exigida.
- 3.11. Após avaliação dos recursos contra o indeferimento da inscrição por parte da comissão organizadora do certame, será publicada uma nova relação das inscrições que foram efetivamente consolidadas no prazo máximo de 24 horas contadas do encerramento da interposição de recursos nesta etapa do processo no site **www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof**.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, de acordo com a sequência das etapas descritas a seguir:

- 4.1. **Prova Escrita**, de caráter eliminatório, com **nota mínima 7,0 (sete)** para aprovação, e avaliada conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, contendo 02 (duas) questões – uma com base na bibliografia geral e outra relacionada à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) versando sobre a bibliografia indicada no Anexo VI deste Edital.
- 4.2. **Análise do Plano de Trabalho**, de caráter eliminatório, considerando para aprovação a adequação à área de concentração do programa e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme Anexo I, e a **nota mínima 7,0 (sete)**, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo III;
- 4.3. **Defesa do Plano de Trabalho**, de caráter classificatório, realizada pelo candidato perante a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores do GEOPROF. A avaliação será feita com base no Anexo IV.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

4.4. **Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes)**, de caráter classificatório, de acordo com critérios definidos no Anexo V.

- a) A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos e, a partir desta nota, serão calculadas notas diretamente proporcionais para os demais candidatos.

5. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo do GEOPROF ocorrerá no período de 03/06/2019 a 27/06/2019 no Auditório do Departamento de Geografia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN, em Natal.

5.2. A primeira etapa do processo seletivo corresponde a Prova Escrita que será realizada no dia 03/06/2019 no Auditório do Departamento de Geografia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN, em Natal, a partir das 8h30.

- a) O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Plano de Trabalho no dia e horário determinados implicará na desclassificação automática do candidato.
- b) O resultado da Prova Escrita será divulgado até o dia 05/06/2019, exclusivamente no site www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof.

5.3. As demais etapas do processo seletivo - análise e defesa do Plano de Trabalho e análise do *Curriculum Vitae* - serão realizadas no período de 10/06/2019 a 27/06/2019, em horários e locais a serem divulgados quando da publicação do resultado definitivo da Prova Escrita.

6. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS E PONTUAÇÃO: A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (0,4 \times PE) + (0,2 \times APT) + (0,3 \times DPT) + (0,1 \times CV)$$

- a) Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; APT, à nota final da Análise do Plano de Trabalho; DPT, à nota final da Defesa do Plano de Trabalho; CV, à nota final da análise do *Curriculum Vitae*.

6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final Classificatória igual ou superior a 7,0 (sete).

6.2. Para fins de classificação final será considerada a ordem decrescente da Nota Final respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

6.3. Após a publicação do resultado de cada Etapa Avaliativa, o candidato poderá apresentar recurso por escrito para a comissão examinadora contestando o resultado, no prazo de até 24 horas, contadas a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação dos respectivos resultados pelo email geoprof.ufrn@gmail.com.

6.4. Em caso de empate será adotado o critério de maior idade como desempate, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.



7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia **27/06/2019** no site **www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof**.
- 7.2 A relação dos candidatos classificados será divulgada em ordem decrescente da nota final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas, reprovados ou não matriculados somente poderão retirar os documentos entregues no ato de inscrição junto à Secretaria do GEOPROF, após **10 (dez)** dias, a contar do prazo final para matrícula dos candidatos suplentes.

Será eliminado da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
- b) Fizer declaração inexata;
- c) Atentar contra a ordem, a disciplina e/ou desacato para com os agentes que estiverem investidos de autoridade para supervisionar, fiscalizar, superintender ou executar atividades associadas à concretização do certame.

O GEOPROF não concede qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro para os alunos.

Ao GEOPROF reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 05 de abril de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof^a. Dr^a. Ione Rodrigues Diniz Morais

Matrícula 0350836

Presidente da Comissão

Prof^a. Dr^a. Eugênia Maria Dantas

Matrícula 6350736

Membro Examinador

Prof. Dr. Raimundo Nonato Júnior

Matrícula 1530760

Membro Examinador

Prof. Dr. Alessandro Dozena



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL**



Matrícula 1777712

Membro Examinador

Prof^a. Dr^a. Tânia Cristina Meira Garcia

Matrícula 0350852

Membro Examinadora



ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Informações Gerais

FORMATAÇÃO:

- O Plano de Trabalho deve ser escrito em Fonte Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, Texto Justificado.
- A capa deverá conter informações sobre: **Título, Autor e Linha de Pesquisa** escolhida pelo candidato.
- Recomenda-se o uso das normas da ABNT para citações (NBR-10520/2002) e referências (NBR-6023/2002).
- O Plano deverá ser composto considerando uma das seguintes modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso: **Dissertação** ou **Produto**.

Exemplos de produtos educacionais:

- Vídeo** – elaborados a partir de tecnologias profissionais e/ou amadoras, cuja roteirização decorrerá das temáticas geográficas e/ou experiências vivenciadas no âmbito do ensino dessa disciplina, visando sua utilização no processo de ensino e aprendizagem.
- Jogos** – elaborados com base em materiais concretos ou programas informacionais que abordem temas relacionados a Geografia, cuja finalidade é estimular o raciocínio lógico-espacial, a compreensão dos conteúdos conceituais visando sua utilização no processo de ensino e aprendizagem dessa área do conhecimento.
- Maquetes** – representações espaciais elaboradas em suporte físico ou em ambiente virtual, que contemple aspectos relacionados a fenômenos geográficos, com a finalidade de construir um objeto de aprendizagem que estimule o raciocínio lógico-espacial e a compreensão de conteúdos conceituais e procedimentais visando sua utilização no processo de ensino e aprendizagem dessa área do conhecimento.
- Material textual** – elaborados em diferentes formatos, como sequências didáticas, propostas de intervenção, livros didáticos e paradidáticos e atlas, em formato físico ou em ambiente virtual, cuja finalidade pode ser a resolução de problemas no processo de ensino-aprendizagem, a ampliação de conteúdos relativos a Geografia, a construção de experiências metodológicas e seu uso no ambiente escolar.

1.2 O Plano de Trabalho deverá conter:

CAPA: dados de identificação:

Nome do candidato:	
Local de realização do curso:	() Caicó () Natal
Natureza da vaga:	() Demanda Social



	<input type="checkbox"/> Demanda Institucional
Título do Projeto:	
Linha(s) de pesquisa em que se insere o Projeto:	<input type="checkbox"/> Saberes geográficos no espaço escolar <input type="checkbox"/> Metodologia do Ensino de Geografia
Modalidade de Trabalho de Conclusão	<input type="checkbox"/> Vídeo <input type="checkbox"/> Maquete <input type="checkbox"/> Jogos <input type="checkbox"/> Material Textual <input type="checkbox"/> Dissertação

CORPO DO TEXTO:

Introdução/Justificativa

Delimitação da temática e do seu objeto de trabalho, apresentando a problemática e um conjunto de questões que se buscará responder/resolver durante o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Apresentação de argumentos sobre as razões ou motivos e pertinência de desenvolver um trabalho num mestrado profissional que tem como área de concentração Ensino de Geografia, dando ênfase à linha de pesquisa de sua escolha.

Objetivos

Apresentar o objetivo geral do trabalho, assim como os objetivos específicos.

Fundamentação Teórica

Apresentação da discussão teórico-conceitual que fundamentará o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação ou Produto).

Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Exposição dos procedimentos metodológicos e técnicos, assim como as fontes de pesquisa que serão fundamentais para o desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Resultados Esperados

Descrever o que se espera de resultados quanto ao ensino de Geografia, considerando análise crítica do contexto escolar e do ensino de Geografia e a geração e aplicação de processos e produtos de inovações teórica e/ou metodológicas na área do conhecimento geográfico.

Referências (de acordo com a NBR-6023/2002)

Apresentação das referências utilizadas na elaboração do plano de trabalho.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato	
Linha de Pesquisa	
Avaliadores	

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	NOTA PREVISTA	QUESTÃO 01	QUESTÃO 02	NOTA OBTIDA
1. Desenvolve uma abordagem coerente com a questão proposta	0,0 a 2,0			
1.2 Desenvolve uma abordagem da questão proposta com base em fundamentos teóricos e/ou conceituais.	0,0 a 5,0			
2.4 Apresenta a argumentação de forma clara, objetiva, coerente e coesa.	0,0 a 3,0			
3.1 Emprega corretamente Norma Padrão da Língua Portuguesa.	0,0 a 1,0			
Total	10,0			



ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Candidato	
Título do Trabalho	
Avaliadores	

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	NOTA PREVISTA	NOTA ATRIBUÍDA
1. INTRODUÇÃO (0,0 a 5,0)		
Contextualiza o tema do plano de trabalho	0,0 a 1,0	
Delimita o problema	0,0 a 1,0	
Apresenta justificativa articulada aos princípios de um Mestrado Profissional na área do ensino	0,0 a 1,0	
Apresenta Objetivo Geral articulado e coerente com o problema apresentado	0,0 a 1,0	
Apresenta Objetivos Específicos articulados ao objetivo geral	0,0 a 1,0	
Comentários:		
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (0,0 a 3,0)		
Apresenta discussão conceitual consistente e relacionada ao tema/problema proposto	0,0 a 3,0	
Comentários:		
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E TÉCNICOS (0,0 a 1,0)		
Apresenta procedimentos técnicos articulados aos objetivos	0,0 a 1,0	
Comentários:		
4. REFERÊNCIAS (0,0 a 1,0)		
Atende as normas da ABNT	0,0 a 1,0	
Nota Final	10,0	



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Candidato	
Título do Trabalho	
Avaliadores	

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	Nota prevista	Nota obtida
Demonstra capacidade de síntese e organização das ideias, quanto a apresentação da problemática, do problema e dos objetivos relativos ao plano de trabalho	0,0 a 3,0	
Apresenta domínio do conteúdo, quanto ao uso de conceitos e/ou referências teóricas pertinentes ao plano de trabalho.	0,0 a 4,0	
Demonstra conhecimento quanto aos procedimentos metodológicos e técnicos evidenciados no Plano de Trabalho.	0,0 a 3,0	
Total	10,0	



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

Atividade	Classificação / Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos
Especialização	Área de Geografia – 30 pontos; Em ensino – 20 pontos Área afim* – 15 pontos	30 pontos	
Experiência na Docência no Ensino Fundamental, Médio ou Superior (nos últimos 3 anos).	5 pontos por semestre	25 pontos	
Bolsa de Tutoria na EaD, PIBID, Iniciação Científica, Extensão Universitária, Monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa.	2 pontos por semestre	15 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 3 anos)	4 pontos por livro (autoria) 3 pontos por livro (organização) 3 pontos por capítulo de livro	7 pontos	
Publicação de artigos em Periódico Internacional ou Nacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 3 anos)	3 pontos por publicação	6 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Eventos Internacionais, Nacionais, Regionais ou Locais (nos últimos 3 anos)	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1 ponto	10 pontos	
Ministrante de minicursos, palestrante ou debatedor em mesa redonda (nos últimos 3 anos).	3 ponto para cada minicurso 2 ponto por palestra 2 ponto por participação em mesa redonda	7 pontos	
TOTAL		100 pontos	

* Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.



ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

Bibliografia Geral:

CLAVAL, Paul. *Epistemologia da geografia*. Florianópolis: Editora UFSC, 2011.

SILVA, Jeane Medeiros. *A bibliografia didática de geografia: história e pensamento do ensino geográfico no Brasil (1814-19830...)*. Tese. (Capítulo 03, p.121-168; e Capítulo 05, p. 227-271). Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/15953/1/t.pdf>. (PERMANECER)

Bibliografia - Linha de Pesquisa I: SABERES GEOGRÁFICOS NO ESPAÇO ESCOLAR

CALLAI, Helena Coppetti (Org.). *Educação geográfica: reflexões e práticas*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente hoje: elementos para um quadro de análise. In TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. *Trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas*. Trad. João Batista Kreuch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. (p. 15-54).

Bibliografia – Linha de Pesquisa II: METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA.

CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; CAVALCANTI, Lana de Souza; CALLAI, Helena Copetti (Org.). *Didática da geografia: aportes teóricos e metodológicos*. São Paulo: Xamã, 2012. p.15-84. (Cap. 1 - subcapítulos: 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4).

CAVALCANTI, Lana de Souza. *Temas da geografia na escola básica*. Campinas: Papiрус, 2013.